DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ICÉM	2
Atos Oficiais	2
Outros atos oficiais	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Icém
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Câmara Municipal de Icém
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO DE ICÉM

Atos Oficiais | **Outros atos oficiais**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM
Estado de São Paulo
CNPJ 45.726.742/0001-37

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 001/2017.

JUSTIFICATIVA PARA A DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO: Considerando a inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria, visto que as metas somente serão atingidas por Entidade específica, sendo que as transferências de recursos decorrem de lei autorizativa que identifica expressamente a entidade beneficiária, a Prefeita Municipal de Icém, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **JUSTIFICA** a ausência do **CHAMAMENTO PÚBLICO** para a celebração de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 001/2017, referente a parceria com a Organização da Sociedade Civil denominada **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ICÉM-SP**, abaixo qualificada, para concessão de Subvenção, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, conforme segue:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal n.º 2.048/2019; artigo 31, *caput* e inciso II da Lei Federal n.º 13.019/2014; e artigo 41, caput e inciso II do Decreto Municipal n.º 22/2017.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração n.º 001/2017, cujo objeto consiste na **prestação de atendimento multidisciplinar e multiprofissional de crianças, adolescentes, adultos e idosos com deficiência intelectual e/ou múltipla, a fim de promover o desenvolvimento integral da pessoa com deficiência, com vistas à formação da sua personalidade e o pleno exercício dos seus direitos e cidadania, visando sua integração no meio social e familiar**.

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ICÉM-SP.

CNPJ DA ENTIDADE: 07.567.497/0001-73

ENDEREÇO DA ENTIDADE: Rua Evangelista Ventura de Lima, nº 120 – Vila Jerônimo Machado - Icém - SP

VALOR DA PARCERIA: R$ 561.996,00 (quinhentos e sessenta e um mil, novecentos e noventa e seis reais) por 12 (doze) meses.

TIPO DE PARCERIA: Termo de Colaboração.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação desta justificativa, a contar da sua publicação, nos termos do artigo 32 da Lei Federal n.º 13.019/2014.

Publique-se.

Icém - SP, 09 de dezembro de 2019.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS
Prefeita Municipal

Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550 - Centro - CEP 15460-000
Telefone: (17) 3282-9111 - Fax: (17) 3282-9115 - www.icem.sp.gov.br - Icém-SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM
Estado de São Paulo
CNPJ 45.726.742/0001-37

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 002/2017.

JUSTIFICATIVA PARA A DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO: Considerando a inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria, visto que as metas somente serão atingidas por Entidade específica, sendo que as transferências de recursos decorrem de lei autorizativa que identifica expressamente a entidade beneficiária, a Prefeita Municipal de Icém, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **JUSTIFICA** a ausência do **CHAMAMENTO PÚBLICO** para a celebração de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 002/2017, referente a parceria com a Organização da Sociedade Civil denominada **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ICÉM – AASI**, abaixo qualificada, para concessão de Subvenção, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, conforme segue:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal n.º 2.047/2019; artigo 31, *caput* e inciso II da Lei Federal n.º 13.019/2014; e artigo 41, caput e inciso II do Decreto Municipal n.º 22/2017.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração n.º 002/2017, cujo objeto consiste na Prestação de atividades destinadas ao atendimento pedagógico de crianças, na modalidade de Creche-escola, adotando projeto que possibilite à criança expressão autônoma, criatividade, diversidade de experiência e capacidade para resolver problemas, criando condições para que ela aprenda e seja capaz de produzir seus próprios conhecimentos.

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ICÉM - AASI.

CNPJ DA ENTIDADE: 47.524.905/0001-24

ENDEREÇO DA ENTIDADE: Av. Isaac Alves Ferreira, n.º 157, centro, em Icém - SP

VALOR DA PARCERIA: R$ 599.052,00 (quinhentos e noventa e nove mil e cinquenta e dois reais) por 12 (doze) meses.

TIPO DE PARCERIA: Termo de Colaboração.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação desta justificativa, a contar da sua publicação, nos termos do artigo 32 da Lei Federal n.º 13.019/2014.

Publique-se.

Icém - SP, 09 de dezembro de 2019.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS
Prefeita Municipal

Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550 - Centro - CEP 15460-000
Telefone: (17) 3282-9111 - Fax: (17) 3282-9115 - www.icem.sp.gov.br - Icém-SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM
Estado de São Paulo
CNPJ 45.726.742/0001-37

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 003/2017.

JUSTIFICATIVA PARA A DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO: Considerando a inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria, visto que as metas somente serão atingidas por Entidade especifica, sendo que as transferências de recursos decorrem de lei autorizativa que identifica expressamente a entidade beneficiária, a Prefeita Municipal de Icém, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **JUSTIFICA** a ausência do **CHAMAMENTO PÚBLICO** para a celebração de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 003/2017, referente a parceria com a Organização da Sociedade Civil denominada **ABRIGO SÃO FRANCISCO DE ASSIS DE ICÉM**, abaixo qualificada, para concessão de Subvenção, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, conforme segue:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal n.º 2.049/2019; artigo 31, *caput* e inciso II da Lei Federal n.º 13.019/2014; e artigo 41, caput e inciso II do Decreto Municipal n.º 22/2017.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração n.º 003/2017, cujo objeto consiste na **prestação de atividades destinadas ao atendimento de idosos nas áreas de assistência social e saúde, na modalidade de "Centro Dia do Idoso", com atendimentos de fisioterapia, psicologia, atividades ocupacionais, lazer e apoio sócio-familiar, a fim de promover a melhoria da sua qualidade de vida e integração comunitária**.

ENTIDADE: ABRIGO SÃO FRANCISCO DE ASSIS DE ICÉM.

CNPJ DA ENTIDADE: 49.068.554/0001-10

ENDEREÇO DA ENTIDADE: rua Joaquim Chagas de Matos, nº 732, centro - Icém - SP

VALOR DA PARCERIA: R$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais) por 12 (doze) meses.

TIPO DE PARCERIA: Termo de Colaboração.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação desta justificativa, a contar da sua publicação, nos termos do artigo 32 da Lei Federal n.º 13.019/2014.

Publique-se.

Icém - SP, 09 de dezembro de 2019.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS
Prefeita Municipal

Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550 - Centro - CEP 15460-000
Telefone: (17) 3282-9111 - Fax: (17) 3282-9115 - www.icem.sp.gov.br - Icém-SP.